



Secretaria de Administração

EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA nº 139/2013

Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia que envolvam execução/construção de galerias, estação de bombeamento, muro de contenção, pavimentação asfáltica e microdrenagem para a execução da ampliação da capacidade hidráulica do Rio Mathias, no Município de Joinville – Termo de Compromisso 0351.026-16/2011 – Ministério das Cidades/CEF,

ESCLARECIMENTOS

Recebido em: 26.09.2013 às 9h52

1. Quanto a qualificação técnica (estaca moldado in loco tipo franki), se tratando de um método muito antigo e pouco usado, gostaria de saber se os atestados podem ser de estaca tipo Hélice continua?

Resposta: Não, ver item 8.2 "o" do edital.

Recebido em: 23.09.2013 às 13h30

1. É correto que no edital não existe restrição/limitação por capital social/patrimônio líquido da empresa licitante, podendo assim, qualquer tamanho de empresa participar do certame?

Resposta: As exigências de qualificação econômico-financeira estão elencadas no item 8.2 do edital.

2. Considerando que é inerente à execução da fundação profunda denominada "franki", a utilização de um bate estaca, pois faz parte de seu processo executivo, questionamos o significado na expressão "sem bate estaca" nos subitens 3.5.5 e 4.5.3.6 do Anexo IV.

Resposta: Os itens 3.5.5 e 3.5.6 que se referem à estaca tipo Franki seguem a denominação SINAPI, por exigência da CEF. A referência "sem bate estaca", refere-se ao não pagamento de mobilização do equipamento, que deve estar diluída na execução, em função do grande número de estacas a serem construídas. Salientamos que não falta nenhum equipamento para construção das estacas na composição de custo.



Secretaria de Administração

3. O edital, em seu item 5.2 permite consórcio. Ponto positivo, pois assim abre espaço para que empresas se unam para poder participar do processo licitatório. Contudo no item 8.2, o edital exige que cada empresa tenha em seu alvará, todos os itens do objeto? Onde está aí a abertura para o consórcio, se todas as empresas estão sendo obrigadas a cumprir a mesma exigência.

Resposta: As exigências do edital, foram definidas em conformidade com o art. 33, III da Lei 8.666/93.

Recebido em: 02.10.2013 às 13h25

1. Solicita junto a Prefeitura Municipal de Joinville, a Composição de Analítica referente a Concorrência nº 139/2013.

Resposta: Todos os documentos necessários a elaboração da proposta estão disponibilizados na página da Prefeitura.

Makelly Diani Ussinger
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria 39/2013